



República Federativa do Brasil  
Estado de Santa Catarina  
Câmara Municipal de Tijucas



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**Ata-2021**

Às dez horas do vigésimo terceiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se, os Membros da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), os Vereadores EZEQUIEL DE AMORIM, PAULO CESAR PEREIRA, CLAUDEMIR CORREIA, tendo como Presidente o Vereador CLAUDEMIR CORREIA, todos com o objetivo de discutir acerca dos Projetos pendentes, primeiramente o Projeto de Lei N° 078/2021 de autoria do Poder Legislativo com a ementa: **“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE EXIBIÇÃO DE VÍDEOS EDUCATIVOS ANTIDROGAS NA ABERTURA DE SHOWS, TEATROS, EVENTOS CULTURAIS, FEIRAS E SIMILARES.”**. O Presidente da Comissão sendo Relator . Colocado em discussão o Parecer do Projeto de Lei N° 078/2021, obtendo a não aprovação de todos os membros da Comissão. Em seguida o Projeto de Lei N° 079/2021 de autoria do Poder Legislativo com a ementa: **“INSTITUI A SEMANA DA DOAÇÃO DE LIVROS NO MUNICÍPIO DE TIJUCAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. O Presidente da Comissão sendo Relator. *Colocado em discussão o Parecer do Projeto de Lei N° 079/2021, obtendo aprovação favorável de todos os Membros da Comissão. Dando continuidade o Projeto de Lei N° 2417/2021 de autoria do Poder Executivo com a ementa: “Altera e inclui dispositivo na Lei nº 2597, de 23 de junho de 2015, que disciplina a concessão de diárias para alimentação dos servidores municipais motoristas lotados na Secretaria Municipal de Saúde que atuam no tratamento de pacientes fora da sede do Município de Tijucas ”.* O Presidente da Comissão havia designado como Relator o Vereador PAULO CESAR PEREIRA. Colocado em discussão o Parecer do Projeto de Lei N° 2417/2021, obtendo aprovação favorável de todos os Membros da Comissão,. Em seguida o Projeto de Lei N° 086/2021 de autoria do Poder Executivo com a ementa: **“PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 086/2021 Altera o anexo I da Lei Complementar nº 4, de 16 de novembro de 2010, que dispõe sobre a criação de emprego público no âmbito da Administração Pública do Município de Tijucas/SC e dá outras providências”**. O Presidente da Comissão designado como Relator o Vereador PAULO CESAR PEREIRA. Colocado em discussão o Parecer do Projeto de Lei N° 086/2021, obtendo aprovação favorável de todos os Membros da Comissão. Em seguida o Projeto de Lei Complementar N° 078/2020 de autoria do Poder Executivo com a ementa: **“ALTERAM E INCLUEM DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 5, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. O Presidente da Comissão designado como Relator o Vereador EZEQUIEL DE AMORIM. Colocado em discussão o Parecer do Projeto de Lei Complementar N° 078/2021, obtendo aprovação favorável de todos os Membros da Comissão, Em seguida o Projeto de Lei Complementar N° 083/2021 de autoria do Poder Executivo com a ementa: **“Alteram e incluem dispositivos na Lei Complementar nº 5, de 26 de novembro de**



**República Federativa do Brasil  
Estado de Santa Catarina  
Câmara Municipal de Tijucas**



2010, que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo do Município de Tijucas e dá outras providências". O Presidente da Comissão designado como Relator o Vereador EZEQUIEL DE AMORIM. Colocado em discussão o Parecer do Projeto de Lei Complementar N° 083/2021, obtendo aprovação favorável de todos os Membros da Comissão . Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a reunião ficando a próxima pendente de data em que serão repassados os Projetos às Comissões, e lavrada a presente Ata que, lida achada conforme vai assinada por todos os presentes.

**ORIGINAL ASSINADO.**

**CLAUDEMIR CORREIA**  
Presidente

**PAULO CÉSAR PEREIRA**  
Membro

**EZEQUIEL DE AMORIM**  
Membro